RESOLUÇÃO Nº 236, 15 DE DE JULHO DE 2024.

Altera a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 10 de julho de 2024, Ata nº 246/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024, passando a ser compostas por:

I – Comissão de Registro e Fiscalização:

a) Alexandre Höher – Instituição Evangélica de Novo Hamburgo - IENH

b) Bruna Souza e Souza - Fundação Semear;

c) Flaviane de Oliveira Scheffel – Secretaria Municipal de Educação.

II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Camila Dutra Mattos – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS;

b) Cátia Luana Luz da Silva – Associação Beneficente Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI;

c) Giseli Moehlecke – Fundação Casa João Bosco;

d) Luciane Krenn Ramos – Ministério Internacional e Interdenominacional – JUAD.

Art. 2º. INFORMAR que os (as) integrantes da Comissão que trata a presente Resolução foram nomeados (as) nas Plenárias Ordinárias de 08 de março de 2023, Ata nº 227/2023, Plenária Ordinária de 10 de maio de 2023, Ata nº 230/2023, Plenária Ordinária de 12 de julho de 2023, Ata nº 233/2023,Votação Extraordinária de 13 de setembro de 2023, Ata nº 239/2023, Plenária Ordinária de 13 de março de 2024, Ata nº 243/2024 do CMDCA e Ata nº 246/2024, Plenária Ordinária do dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial o que dispõe a Resolução nº 231/2024.

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente CMDCA - Gestão 2023/2024